



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019)

~~Altera a Portaria Ordinatória nº 023, de 14 de julho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pelo CAU/SC e estabelece outras providências.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 34 e inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010 e os artigos 149 I e LII, do Regimento Interno do CAU; e~~

~~CONSIDERANDO os incisos XI do art. 2º e alínea “h” do inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014;~~

~~CONSIDERANDO a alínea “h”, do art. 4º da Deliberação Plenária nº 171/2017, do CAU/SC;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Alterar o inciso II, do artigo 3º da Portaria Ordinatória nº 023, de 14 de junho de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º (...)~~

~~II — **Conselheiro Mateus Szomorovszky (suplente Conselheira Cristina Dos Santos Reinert);”**~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019.~~

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em:16/04/2019